



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 161/2017

De: 24 de Fevereiro de 2017.

“Homologa Estágio Probatório do (a) servidor (a) Adão de Campos Melo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o estágio probatório do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Matricula:	Nome do (a) Servidor (a):
1100	Adão de Campos Melo
Data Admissão:	Período do Estágio Probatório:
03/02/2014	03/02/2014 à 03/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal